

## Protocolo 2- 2.666/2022

---

**De:** Dra. M. - PGM

**Para:** SMA-LIC - Setor de Licitação

**Data:** 02/09/2022 às 19:51:27

**Setores envolvidos:**

SMA-PROT, SMA-LIC, PGM

### Recurso

Deixo de analisar o mérito do recurso tendo em vista que o recorrente se insurge quanto ao edital, o que deveria ter sido feito até 02 dias antes da abertura dos envelopes, conforme dispõe o a§2º do art. 41 da Lei 8666/93, vejamos:

art. 41

[...]

§ 2º **Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.**

At.te,

—

**Dra. Valéria Quintanilha Manhabosco**  
*Procuradora Geral*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D0F-E181-4146-1AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DRA. VALÉRIA QUINTANILHA MANHABOSCO (CPF 003.XXX.XXX-23) em 02/09/2022 19:51:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://balneariopinhhal.1doc.com.br/verificacao/9D0F-E181-4146-1AE5>